



Processo 6381/2023

Contrato 468/2026

Folha 1237

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

CONTRATO Nº 468/2026

TERMO ADITIVO nº 04 ao
CONTRATO DE OBRA nº 540/2024,
firmado em 20/12/2024 (Fls.
966/974), que fazem o MUNICÍPIO
de VOLTA REDONDA/RJ, e a
empresa CONSTRUTALK
ENGENHARIA LTDA

O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, inscrito no CNPJ nº 32.512.501/0001-43, com sede na praça Sávio Gama, nº 53, Bairro Aterrado, Volta Redonda-RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VOLTA REDONDA** CNPJ nº 30.664.911/0001-84, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representado pelo Secretário Municipal, **Sr. OSVALDIR GERALDO DENADAI**, brasileiro, casado, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº ***.738.***-53, residente nesta cidade, Ordenador de Despesas, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, de um lado, e do outro, a empresa **CONSTRUTALK ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 45.825.859/0001-78, com sede na Avenida Henfil, nº 25, Bloco 2 apt. 404, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro/RJ, CEP:22795-641, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **GABRIEL ANTONIO COSTA DA SILVA**, portador do CPF/MF nº ***.668.***-95, (fl. 1228), assinam o presente **TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE OBRA** de conformidade com o que com o que consta do Processo nº 6381/2023, que se regerá, pelas normas da Lei Federal 14.133/2021, com as alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo ao Contrato de **reforma e acréscimo da Escola Municipal Professor Paulo Freire, localizada à Rua Via B13, nº 79, Bairro São Sebastião, Volta Redonda/RJ**, tem como objeto **Prorrogar os Prazos de Vigência do Contrato e de Execução da Obra e Alterar o Representante da empresa, Contrato Social folha 1228.**

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

Ficam prorrogados por **6 (seis) meses** os prazos, **de Vigência do Contrato** a partir de **20/09/2026** com **término em 20/03/2027** e **de Execução** a partir de **10/09/2026** com **término 10/03/2027**

CLÁUSULA SEGUNDA: - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor total estimado para este **Termo Aditivo** é de **R\$ 1.069.304,21** (um milhão e sessenta e nove mil, trezentos e quatro reais e vinte e um centavos), **21,92%**, devido a **inclusão de novos serviços** no valor de **R\$ 162.670,49** (cento e sessenta e dois mil, seiscentos e setenta reais e quarenta e nove centavos), equivalente a **3,34%**, e **aumento de quantitativos dos**





Processo 6381/2023

Contrato 468/2026

Folha _____

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL**

itens existentes no valor de **R\$ 906.633,72** (novecentos e seis mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta e dois centavos), equivalente a **18,597%** (Fl.1201vº).

O presente aditamento tem cobertura pela seguinte dotação: **96.02.12.361.2603.8180.3.4.4.9.0.51.00.00.00.1573 Reduzido 685758/2026** (royalties do petróleo), (folha 1220)

CLÁUSULA TERCEIRA - : DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre da justificativa da empresa às fl. 1207, solicitação, justificativas e novo cronograma, da fiscalização de obras às fl. 1220 e verso, com autorização do ordenador de despesas à fl. 1220vº, exaradas no processo administrativo nº **6381/2023**, e encontra amparo legal na Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal volta redonda em destaque, incumbido das publicações oficiais do Município, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Volta Redonda/RJ, 27 de agosto de 2026.


OSVALDIR GERALDO DENADAI
p.p MUNICÍPIO

Documento assinado digitalmente
gov.br GABRIEL ANTONIO COSTA DA SILVA
Data: 31/08/2026 21:20:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GABRIEL ANTONIO COSTA DA SILVA
p.p CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA
COM O POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA



Processo 6381/2023

Contrato 468/2026

Folha 1238

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

TESTEMUNHAS:

1) Pármila Roda branco

CPF: 779 xxx xxx 90

RG: 30 xxx xx - 0

2) Raissa Lúcio Lemos

CPF: 100. xxx. xxx. 85

RG: 26. xxx. xxx - 0



